

# Cartas



## Interdisciplinaridade

Já faz algum tempo que leio as revistas do CREA-RS que chegam para meu pai, que trabalha na Emater de Passo Fundo/RS. Realmente concordo com os leitores, são selecionados textos com temas variados e muito interessantes, sob o enfoque da interdisciplinaridade. Trabalho com a questão da gestão compartilhada entre os gestores municipais e a população (participação popular), buscando demonstrar assim a importância da sensibilização ou conscientização por parte dos cidadãos quanto à preservação e à sustentabilidade do ambiente urbano.

Daniela Gomes

## Painéis solares

Ao ler a última edição da *Conselho em Revista*, me ative ao assunto painéis de aquecimento solar para água. Como trabalho em uma distribuidora de energia (Celesc) e estamos aplicando esse tipo de sistema em nossas obras de compromisso social, onde estamos utilizando um sistema com garrafas pet, me chamou a atenção sobre o projeto desenvolvido pelos estudantes da Universidade de Itajubá (MG) os quais estão utilizando materiais diferentes. Gostaria de saber se a equipe de editoração da *Revista* tem um endereço eletrônico ou um site para que eu possa obter mais informações para podermos aperfeiçoar o protótipo em que estamos trabalhando.

Fábio André Klasener - Técnico em Eletrotécnica

## Resposta

Seguem os dados do professor Jorge Henrique Sales, coordenador das pesquisas do Centro Universitário de Itajubá: Av. Doutor Antonio Braga Filho, 687 - Conj. Universitário Itajubá - MG - Tel.: (35) 3622-0844 - e-mails: [pesquisa@fepi.br](mailto:pesquisa@fepi.br) e [jorgehenrique@unifei.edu.br](mailto:jorgehenrique@unifei.edu.br) [www.universitas.edu.br](http://www.universitas.edu.br)

## CREACred

Como professora, especialista em cooperativismo, quero parabenizar o CREA-RS pela constituição de sua cooperativa de crédito. É com satisfação que vejo prosperar a tão brilhante iniciativa do dr. Pedro Regner, meu dileto aluno. Lembro-me, quando a semente foi plantada, e das primeiras reuniões que participei junto a profissionais dessa casa. Esta é a realização do mestre: ver suas idéias germinarem. Parabéns, CREA-RS. Vocês estão fazendo a diferença.

Maria Otília Borba de Azevedo - Advogada, especialista em Cooperativismo

## Artigos técnicos

Sou engenheiro florestal com registro no CREA-RS e atualmente estou realizando pós-graduação em Viçosa/MG nesta referida área. Gostaria de receber informação sobre a submissão de artigos técnicos para ser julgada visando uma possível publicação nesse veículo.

Leandro Calegari - Doutorando em Engenharia Florestal - Universidade Federal de Viçosa - UFV

## Resposta

Os artigos a nós remetidos são levados para a Câmara Especializada específica ao assunto do trabalho, no caso, a Câmara Especializada de Engenharia Florestal, que fará sua análise. Os textos devem



ter no máximo 6 mil caracteres e enviados para [revista@crea-rs.org.br](mailto:revista@crea-rs.org.br)

## Biopirataria

Gostaria de receber o artigo com matéria sobre Amazônia, falando sobre os frutos brasileiros que têm patentes no exterior.

Arquiteto Mauricio Rusche

## Resposta

É possível ter acesso ao conteúdo de todas as edições da Revista no site do CREA-RS, [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), clicando em edições anteriores. A edição em questão é a de agosto de 2006, com o título "Biopirataria: o Brasil Perde US\$ 16 Milhões por Dia".

## Planos Diretores

Li a carta do colega de Conselho José Perez na *Conselho em Revista*, nº 35, sobre competência dos profissionais na condução dos Planos Diretores Municipais. Alguma informação, pouca, confesso, eu já sabia a respeito do tema, principalmente sobre a responsabilidade do profissional de Arquitetura... Como conheço profissionais que hoje são responsáveis pela condução da elaboração dos Planos Diretores Municipais, me surgiu uma dúvida sobre qual é a responsabilidade de um arquiteto quando seu trabalho, junto a uma equipe multidisciplinar, após muitas audiências públicas e consensos com entidades, as mais variadas da sociedade, as quais muitos de nós também participamos, vai para a Câmara de Vereadores de uma cidade qualquer e, de lá volta com várias, e às vezes monstruosas, alterações em relação ao Plano consensuado com esta sociedade. Às vezes essas alterações, sabemos muito bem, com muitos e escusos interesses. Pode? Deve este profissional aceitar essas mudanças? Fico na dúvida qual deve ser a atitude desse profissional e sua equipe em ver seu trabalho alterado por um Poder Público, que, segundo texto da *Conselho em Revista*, não está no rol das cate-

gorias profissionais elencadas pelas leis hoje em vigor, com capacidade para tal. Que atitudes devem tomar esses profissionais? Como em grande parte são funcionários públicos, devem aceitar? Não seria competência do CREA solicitar às Câmaras de Vereadores ARTs da atividade de condução e principalmente alteração desses Planos Diretores? Eles, Câmara de Vereadores, têm competência legal para tais mudanças?

Arquiteto Sergio Roberto de Brum

## Resposta

De acordo com o Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.257/2001, as alterações no Plano Diretor ocorridas durante tramitação na Câmara de Vereadores, ou quaisquer outras que vierem a ocorrer, somente podem ser incorporadas ao PD após realização de novas audiências públicas com participação de todos os segmentos da comunidade, como no processo inicial, sob pena do PD ser anulado pelo Ministério Público. Portanto, tanto a população em geral como os profissionais envolvidos devem acompanhar o processo para evitar que possa ocorrer tal fato. E o CREA-RS vem desenvolvendo ações de fiscalização do exercício profissional, exigindo responsáveis técnicos arquitetos na elaboração dos PD em todo o RS e suas respectivas ARTs.

Arq. Ana Luíza Santana - Asses. da Presidência

## ERRATA

O artigo da Câmara de Engenharia Química, da edição da *Conselho em Revista* n. 35, saiu com os nomes dos autores errados. Nesta edição, publicamos o artigo novamente com os nomes dos autores corretos.

Escreva para a *Conselho em Revista*.  
Mande sua carta para:  
[revista@crea-rs.org.br](mailto:revista@crea-rs.org.br)

Por limitações de espaço,  
os textos poderão ser resumidos.